

Resolução nº 34/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1.802, de 26 de agosto de 2008, instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família;

Considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs 3.019, de 26 de novembro de 2007; Portaria Interministerial nº 421/2010 que institui o PET-Saúde, para a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS e, a 422 de 03 de março de 2010 que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do PET Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Termo de Compromisso da Instituição de educação Superior – UNIPE de 08 de abril de 2013; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª** Assembléia Ordinária do dia 08 de abril de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Projeto PRÓ/PET-SAÚDE 2013/2015 da Instituição de Educação Superior Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB